



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL

- **EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ n°.06.318.831/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG n° 24.154.285-6 e CPF n°.250.643.818-16, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O referido Termo de Colaboração será aditado pelo período de 09 meses, sendo de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento deste Termo Aditivo é de 160 (cento e sessenta) famílias/indivíduos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

FONTE	REPASSE 2023/2024	META	VIGÊNCIA
1. Recurso próprio/mês	R\$ 5.598,00	Atendimento de 160 famílias/indivíduos	09 meses
2. Recurso federal/mês	R\$ 11.250,00		de 01/04/2023 à 31/12/2023
Valor do repasse mensal	R\$ 16.848,00		



CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal/SP, 31 de março de 2023

José Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Luana Cristina Modesto Pedro
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sebastião Baptista Ramos Neto
PRESIDENTE INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
PO: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IACOLHER – INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TC 002/2019- DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 151.632,00

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

 1
N



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 250.643.818-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto

Cargo: DIRETOR

CPF: 250643818-16

Assinatura: Sebastião

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto

Cargo: DIRETOR

CPF: 250643818-16

Assinatura: Sebastião

Sebastião Baptista Ramos Neto
Diretor-Presidente

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**MUNICIPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 27/03/2023 9:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1407**Ficha Nº : **409** Processo Nº :

Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.355.852,00	0,00	0,00	1.598.084,13	4.757.767,87

Data	Histórico
23/03/2023	Reserva orçamentaria para fazer frente ao 11 termo aditivo o Termo de colaboração 002/2019, da SEDEs e INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS de 01/04/2023 a 31/12/2023 . Recursos PROPRIOS MUNI CIPAIS

VALOR DA RESERVA	50.382,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	50.382,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 4.700.113,87

**MUNICIPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA 337

45.352.267/0001-86

Exercício: 2023

em : 27/03/2023 9:45

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1406**Ficha Nº : **410** Processo Nº :

Unidade : 010800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0009.0039.0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 500 035 Fonte Recurso: 0 0500

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00

Data Histórico

23/03/2023 Reserva orçamentaria para fazer frente ao 11 termo aditivo o Termo de colaboração 002/2019, da SEDEs e INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS de 01/04/2023 a 31/12/2023 . Recursos FEDERAIS

VALOR DA RESERVA **101.250,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 101.250,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 33.750,00